

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 01 de dezembro de 2023.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 259/2023**

“Dispõe sobre a nomeação de servidor para atuar como Fiscal de Contrato Administrativo e dá outras providências.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que consta no Proc. Administrativo Contratação Direta nº 033/2023, de 30 de outubro de 2023, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para atuar como Fiscal do(s) Contrato(s) abaixo, nos termos do Artigo 117 e §§ da Lei Federal nº 14.133/21 e da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2023 – SLC, atribuindo-lhes os mais amplos poderes para o acompanhamento e fiscalização do(s) referido(s) instrumento(s):

FISCAL:	JOELSON SANTANA RODRIGUES PEREIRA		
CONTRATO	CONTRATADA/ CNPJ	OBJETO	TÉRMINO
NE 867/ 2023	CAPACCITAR CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ nº 31.825.556/0001-40.	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA OFERTA DE 08 (OITO) VAGAS DE CAPACITAÇÃO EXTERNA, VISANDO A INSCRIÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, NO CURSO: OFICINA PRÁTICA DE ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA – TR, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP E MATRIZ DE RISCO, EM CONFORMIDADE COM A JURISPRUDÊNCIA DO TCU	05/12/ 2023

§1º O servidor acima designado deverá zelar pelo cumprimento das cláusulas do contrato supracitado, bem como, registrar detalhadamente por escrito os casos de descumprimento dos termos contratados, devendo ainda, emitir relatório que confirme a execução parcial ou total do objeto contratado e encaminhá-lo ao Gestor de Contratos ou à Secretaria de Aquisição e Contratos, para a adoção das providências necessárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 01 de dezembro de 2023.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
RETIFICAÇÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 022/
2023**

**RETIFICAÇÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 022/
2023**

Este documento tem por objetivo retificar o ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 022/2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2023, da Câmara Municipal de Cáceres-MT, e sua publicação no Jornal Oficial dos Municípios – AMM (<https://diariomunicipal.org/mt/amm/publicacoes/1311100/>), na data de 29 de novembro de 2023, edição nº 4.369, página 5, com a devida retificação abaixo:

RETIFICAÇÃO 01:

Onde se lê:

CONTRATADA	ITEM	VALOR TOTAL HOMOLOGADO
CAPACCITAR CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ nº 31.825.556/0001-40	SERVICO DE CAPACITACAO DE PES-SOAL - CURSO: OFICINA PRÁTICA DE ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, MATRIZ DE RISCO E TERMO DE REFERENCIA, COM A CARGA HORARIA DE 16 H	R\$ 6.796,00 (seis mil setecentos e noventa seis reais)

Leia-se:

CONTRATADA	ITEM	VALOR TOTAL HOMOLOGADO
CAPACCITAR CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ nº 31.825.556/0001-40	SERVICO DE CAPACITACAO DE PES-SOAL - CURSO: OFICINA PRÁTICA DE ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, MATRIZ DE RISCO E TERMO DE REFERENCIA, COM A CARGA HORARIA DE 16 H	R\$ 11.552,00 (onze mil quinhentos e cinquenta e dois reais)

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 01 de dezembro de 2023.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
EXTRATO DE CONTRATO - 2023**

CONTRATO Nº NE 868/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES – MT

CONTRATADA: ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, CURSOS E CONCURSOS LTDA, CNPJ nº 00.839.039/0001-05.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA OFERTA DE 01 (UMA) VAGA DE CAPACITAÇÃO EXTERNA, VISANDO À INSCRIÇÃO DE SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, NO CURSO: PREPARAÇÃO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2023: PONTOS DE CONTROLES TRANSPOSIÇÃO DE SALDOS E ATOS DE GESTÃO COM REFLEXOS EM 2024.

VALOR CONTRATADO: R\$ 1.315,00 (UM MIL TREZENTOS E QUINZE REAIS)

INÍCIO: 01/12/2023 **TÉRMINO:** 06/12/2023

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: CÁCERES-MT, 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 257/2023**

“Dispõe sobre a exoneração do Senhor **ROBERTO ALVES SERRÃO** e dá outras providências.”

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, através de seu Presidente Luiz Landim, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 21, inciso II, alínea “b”, c/ c artigo 24, inciso VII, alínea “h”, ambos do Regimento Interno;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 017, de 01 de dezembro de 2023, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, o servidor **ROBERTO ALVES SERRÃO**, a partir do dia 01 de dezembro de 2023, do cargo de Assessor de Gabinete da Câmara Municipal de Cáceres-MT.

Art. 2º Declarar expressamente revogada a portaria nº 246/2023, de 10/11/2023 (Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Edição nº. 4.359, de 13/11/2023), que dispõe sobre a concessão de

afastamento ao servidor comissionado deste Poder Legislativo Municipal de Cáceres-MT.

Art. 3º Proceda a Diretoria de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Cáceres/MT, os cálculos da rescisão de contrato do cargo comissionado exercido pelo servidor comissionado na forma da Lei.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos, à data de 01 de dezembro de 2023.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 01 de dezembro de 2023.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ATO DO PRESIDENTE Nº 11/2023

DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art. 40, §1º, inciso I, alínea 'a', do Regimento Interno, resolve:

Dispõe sobre o Recesso Funcional da Câmara Municipal de Canarana – MT, e das outras providências.

Art. 1º- Fica decretado Recesso Funcional da Câmara Municipal de Canarana, no período de 25 de dezembro de 2023 a 5 de janeiro de 2024.

Art. 2º- No Recesso Funcional, não haverá atendimento ao público.

Art.3º- O funcionamento com atendimento ao público retornará no dia 08 de janeiro com horário reduzido das 13h às 17h até a data de 31 de janeiro de 2024.

Art. 4º-Os servidores da Câmara Municipal deverão ficar à disposição do Legislativo, havendo a necessidade deverão voltar ao trabalho.

Art. 4º - Este ato passa a vigorar da sua publicação.

Canarana/MT, 30 de novembro de 2023.

Rafael Govari

Presidente

PAUTA DA ORDEM DO DIA

Consta da Pauta da Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 04 de dezembro de 2023, as 19h:

ORDEM DO DIA:

Ø Discussão e votação do Projeto de Lei nº 97/2023

Ø De 10 de outubro de 2023.

Ø ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANARANA-MT, PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

Ø Autoria: Executivo

Ø Regime de Tramitação: Ordinária

Ø Quórum de Aprovação: Maioria Simples

Ø Processo de Votação: Nominal

Ø Parecer das Comissões de Constituição, Justiça e Redação – Orçamento e Finanças.

Ø Discussão e votação do Projeto de Lei nº 103/2023

Ø De 16 de novembro de 2023.

Ø “Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação (convênio), com base nos Arti-

gos 42 e 43 da Lei 4.320/64 e Art. 167, inciso V e VI, da Constituição Federal e dá Outras Providências.

Ø Autoria: Executivo

Ø Regime de Tramitação: Ordinária

Ø Quórum de Aprovação: Maioria Simples

Ø Processo de Votação: Nominal

Ø Parecer das Comissões de Constituição, Justiça e Redação – Orçamento e Finanças – Agricultura, Pecuária, Indústria, Comércio e Turismo.

Ø Discussão e votação do Projeto de Lei nº 104/2023

Ø De 17 de novembro de 2023.

Ø Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de arrecadação (Convênio), com base nos Artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64 e Art. 167, inciso V e VI, da Constituição Federal e dá Outras Providências.”

Ø Autoria: Executivo

Ø Regime de Tramitação: Ordinária

Ø Quórum de Aprovação: Maioria Simples

Ø Processo de Votação: Nominal

Ø Parecer das Comissões de Constituição, Justiça e Redação – Orçamento e Finanças – Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social, Previdência, Esporte e Lazer.

Ø Discussão e votação do Projeto de Lei nº 105/2023

Ø De 17 de novembro de 2023.

Ø **Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação (convênio), com base nos Artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64 e Art. 167, inciso V e VI, da Constituição Federal e dá Outras Providências”.**

Ø Autoria: Executivo

Ø Regime de Tramitação: Ordinária

Ø Quórum de Aprovação: Maioria Simples

Ø Processo de Votação: Nominal

Ø Parecer das Comissões de Constituição, Justiça e Redação – Orçamento e Finanças – Agricultura, Pecuária, Indústria, Comércio e Turismo – Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social, Previdência, Esporte e Lazer.

Ø Discussão e votação do Projeto de Lei nº 106/2023

Ø De 16 de novembro de 2023.

Ø **Dispõe sobre alterações de dispositivos da Lei Municipal nº 844, de 03 de junho de 2008, que trata do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, e dá outras providências.**

Ø Autoria: Executivo

Ø Regime de Tramitação: Ordinária

Ø Quórum de Aprovação: Maioria Simples

Ø Processo de Votação: Nominal

Ø Parecer das Comissões de Constituição, Justiça e Redação – Agricultura, Pecuária, Indústria, Comércio e Turismo – Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social, Previdência, Esporte e Lazer.

Ø Discussão e votação do Projeto de Lei nº 107/2023

Ø De 16 de novembro de 2023.

Ø **Dispõe sobre a criação da Escola Municipal de Educação Infantil “Professora Denise Pertile”, e dá outras providências.**

Ø Autoria: Executivo